CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º064/2022

RECEBIDO EM: 22/09/2022
ÁS 15:00 HS

SENHOR PRESIDENTE:

Apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando por intermédio de assessoria jurídica e os demais setores competentes, para que estudem a viabilidade técnica legal da elaboração de um projeto de lei complementar, e posterior envio ao Poder Legislativo de Tapira Paraná, dispondo sobre os prédios públicos do nosso município a energia fotovoltaica.

Sala de sessões 22 de setembro de 2022.

JUCELINO DA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA
Vereador